



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 19/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
de 06 de julho de 2021

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. ORDENS DE PAGAMENTO E GUIAS DE RECEITA DE MAIO

- Foram autorizadas as ordens de pagamento de abril do nº1 a nº 114 de junho, no valor de 16,532.94€ (Dezasseis Mil Quinhentos Trinta e Dois Euros e Noventa e Quatro Cêntimos). -----

- Guias de receita de junho nº 1 a 17 de junho no valor de 20,367.61€ (Vinte Mil Trezentos Sessenta e Sete euros e Sessenta e Um Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento. -----

Junta de Freguesia de Mirandela

02. ANULAÇÃO DE CONTRATO - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS FONTES FRIAS - MIRANDELA

A anulação do contrato com a empresa "HABITUELA", para pavimentação da Rua das Fontes Frias, em Mirandela, prende-se com o facto de terem surgido dúvidas sobre a titularidade do terreno. Os moradores alegam que se trata de uma servidão de passagem e não de via Pública. Nesta conformidade, a empresa "HABITUELA" e a Junta de Freguesia aceitaram a anulação do contrato conforme arquivado no respetivo processo do procedimento. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, após aceitação da empresa adjudicatária, anular o contrato até averiguação dos factos, para fazer nova contratação, caso se justifique. -----

03. PEDIDO DE APOIO "GINÁSIO CLUBE MIRANDELENSE"

O Ginásio Clube Mirandelense solicita um apoio para aquisição de um Tatami (100 placas) para aumentar a sala de formação do kickboxing KIDS dada a grande afluência e interesse de crianças por esta modalidade desportiva. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, um apoio no montante de 350€ (trezentos e Cinquenta Euros). -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.ºs 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 21,00 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



Junta de Freguesia de Mirandela